



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
QUEIMADOS

LEI Nº 954/09, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

“Denomina o atual Centro Administrativo da Vila Olímpica de Queimados seja Claudino Teodoro Dutra Filho (CRICO).”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Claudino Teodoro Dutra Filho (CRICO), o atual Centro Administrativo da Vila Olímpica de Queimados, localizado no Bairro Pacaembu.

Art. 2º - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa dias) a contar da publicação da presente Lei, tomará as medidas administrativas destinadas a promover a identificação com placas indicativas, bem como a comunicação aos órgãos públicos sobre a nova denominação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O